



Diário Oficial Eletrônico

Ano VIII - Edição Nº 1806 – COMPLEMENTAR | Aquidauana - MS | quarta-feira, 1 de dezembro de 2021 - 1 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES	1

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

O Município de Aquidauana/MS, por intermédio de Sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pelo Dec. 16/2021, vem por meio deste tornar sem efeito a publicação da ata de recebimento, abertura e julgamento de habilitação e propostas e de resultado do Processo Administrativo nº 286/2021 – Convite 13/2021 publicada na primeira página do Diário Oficial Eletrônico do Município Ano VIII - Edição Nº 1806 | Aquidauana - MS | quarta-feira, 1 de dezembro de 2021 - 9 Páginas, onde por um lapso foi encaminhado o arquivo errado para publicação.

Aquidauana/MS, 01 de dezembro de 2021.

Murilo Faustino Rodrigues – Presidente da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 314/2021 - CONVITE Nº 14/2021

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS E DE RESULTADO

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas na sala de reuniões do Núcleo de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, reuniram-se membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL o Sr. Flávio Gomes Silva (Membro da CPL) que, Sr. Claudimiro Eloi (Secretário da CPL) e o Sr. Murilo Faustino Rodrigues (Presidente da CPL), todos designados pelo Decreto Municipal nº 16/2021 e demais interessados, para proceder o recebimento dos envelopes do presente certame que tem como objeto Contratação de empresa para auxiliar na decoração e ornamentação natalina, incluindo todos insumos necessários como o fornecimento de todos os materiais, montagem, manutenção/repares e desmontagem, para a realização do "5º Natal da Esperança", incluindo todas as despesas necessárias para a execução do objeto. Ao iniciarmos os trabalhos a CPL registra que 03 (três) empresas convidadas entregaram seus envelopes a CPL, sendo estas: Jessica Correa Weis Pontim 01190496194 inscrita no CNPJ sob o nº 15.915.926/0001-84 devidamente representada pela Sra. Hermenegilda Corrêa Bueno (CPF 273.494.541-04); Rodrigo Leite Cruz Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 30.522.439/0001-45 devidamente representada pelo Sr. Rodrigo Leite Cruz (CPF 714.950.021-87) e Flávio Ricardo Artigas da Silva inscrita no CNPJ sob o nº 14.952.362/0001-97 devidamente representada pelo Sr. Flávio Ricardo Artigas da Silva (CPF 696.981.711-34). Dando continuidade aos trabalhos, todos os envelopes foram vistoriados pelos presentes, onde o Sr. Rodrigo questionou a procuração apresentada pela representante da empresa Jessica Correa Weis Pontim 01190496194 em razão da mesma ser emitida a mais de 12 meses. A CPL observou que o edital não traz exigência quanto a validade da procuração e inclusive com o intuito de ampliar a competitividade aceitará a

mesma, isto posto todos concordaram com o credenciamento dos representantes sendo portando abertos os envelopes de habilitação onde observamos que todas as licitantes apresentaram os documentos de habilitação suficientes para atender o edital e após questionados quanto a intenção de recurso, todos os presentes não manifestaram intenção da interposição de recursos inclusive abrindo mão do direito recursal quanto a habilitação, sendo assim conforme previsto no inciso III do Art. 43 da 8.666/93, a CPL dá continuidade aos trabalhos promovendo a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas onde após a verificação de todos das propostas por todos registramos que a licitante Jessica Correa Weis Pontim 01190496194 propôs um valor global de R\$ 59.000,00; o licitante Rodrigo Leite Cruz Eireli propôs um valor global de R\$ 63.000,00; e o licitante Flávio Ricardo Artigas da Silva propôs um valor global de R\$ 60.000,00. Verificamos que o valor da proposta vencedora é considerado exequível quanto ao valor previsto no edital conforme § 1º do Art. 48 da Lei 8.666/93 e a referida proposta foi considerada por todos como contendo os elementos suficientes para atender o edital, após questionados quanto a manifestação de recurso os representantes presentes, não manifestaram intenção da interposição de recursos e abriram mão de interpor recursos quanto as propostas. Dando continuidade ao certame é declarada vencedora a **Jessica Correa Weis Pontim 01190496194 com o valor global de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)**. Ficando desde já a licitante vencedora intimada a apresentar todos os documentos previstos na cláusula 5.1 do edital. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos a CPL resolve encerrar a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos.

Flávio Gomes Silva
Membro da CPL

Murilo Faustino Rodrigues
Presidente da CPL

Claudimiro Eloi
Secretário da CPL

Flávio Ricardo Artigas da Silva

Rodrigo Leite Cruz

Hermenegilda Corrêa Bueno

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**

Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretária Municipal de Administração - **Marluce Martins Garcia Luglio**

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**

Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**

Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**

Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**

Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**

Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**

Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**

Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**

Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**

Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**

Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br